

LEI Nº. 396/2019,

DE 03 DE JULHO DE 2019.

Dá a denominação de “ALBERTO FERREIRA DE SOUZA (BETIM)” a Praça Pública do Município e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Pastos Bons, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Dá a denominação de “**PRAÇA ALBERTO FERREIRA DE SOUZA (BETIM)**” à Praça da Escola Municipal Jarbas Passarinho, localizada no povoado Anajás neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, aos três do mês de julho de dois mil e dezenove.


IRIANE GONÇALIO DE SOUSA GASPAR
Prefeita Municipal